



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

## GABINETE DA REITORA

PORTARIA GR Nº 043-MR

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2017 – CPA, de 17 de janeiro de 2017,

### R E S O L V E:

1. Constituir a **Comissão Própria de Avaliação - CPA** da Universidade Federal do Maranhão, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro membro, definir e elaborar os procedimentos e instrumentos de avaliação interna, sistematizar os resultados, divulgá-los em âmbito interno e prestar as informações relativas à matéria que sejam solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP:

**Francisco Gilvan Lima Moreira** - Representante Docente dos Centros do Bacanga;

**Jadir Machado Lessa** - Representante Docente da PPPGI;

**Sílvia Cristina Duailibe Costa** - Representante Docente da PROEN;

**Marilene Sabino Bezerra** - Representante Docente da PROEX;

**Lúcio Flávio Trindade Avelar** - Representante Técnico-Administrativo da PROGF;

**Rosiane Rocha do Vales** - Representante Técnico Administrativo da PRH;

**Ellen Lúcia Rodrigues da Silva** - Representante Técnico-Administrativo da ASPLAN;

**Linair Sousa Lemos Martins** - Representante Técnico Administrativo em Educação dos Centros do Bacanga;

**Roberto Alves Sousa** - Representante Docente dos Campi da UFMA de outros municípios (Pinheiro);



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## GABINETE DA REITORA

**Edvaldo Alves de Sousa** - Representante Docente dos Campi da UFMA de outros municípios (Codó);

**Pablo Henrique Silva Coelho** - Representante Discente do Bacanga;

**Wesley Santos Avelar** - Representante Discente do Bacanga;

**Renato da Silva Santos** - Representante Discente dos Campi da UFMA de outros municípios (Balsas);

**Danilo Barbosa da Silva dos Santos** - Representante Discente dos Campi da UFMA de outros municípios (São Bernardo);

**Eulália das Neves Ferreira** - Representante da Associação Comercial do Maranhão

**Benedito Bogéa Buzar** - Representante da Academia Maranhense de Letras

2. Revogar os efeitos da PORTARIA GR Nº 099-MR, de 03 de fevereiro de 2015.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís (MA), 17 de janeiro de 2017.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO  
Reitora